

## MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALTINÓPOLIS - 2024

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>	<p><i>2016</i></p>	<p><i>Planejar e organizar a infraestrutura escolar de acordo com as projeções de crescimento populacional e urbano, com dados estatísticos efetivamente atualizados, contextualizando a demanda atendida com a realidade do município.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>O município construiu escolas entre os anos de 2014 e 2016.</i></p>
		<p><i>Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>PAR</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>O município elabora PAR baseando-se no diagnóstico situacional do município.</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<p><i>Promover, através da Secretaria Municipal de Educação, a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de zero até 3(três) anos.</i></p>	2025	<i>Não necessita</i>	<p>100%</p> <p><i>A busca ativa é realizada anualmente pela Secretaria de Educação</i></p>
		<p><i>Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na Educação Infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos.</i></p>		<p><i>PAR</i></p> <p><i>Transferências diretas</i></p>	<p>0%</p> <p><i>O município solicitou no planejamento do PAR, mas ainda não foi contemplado.</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<p><i>Buscar junto ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, previsto no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), recursos para construção de novas unidades, bem como as adequações físicas de acessibilidade no cumprimento da Lei em instituições já existentes e que necessitam de novas vistorias. Aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil, priorizando a construção de escolas para atender a demanda infantil nos bairros com maior população</i></p>	2025	<p><i>FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>PAR</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>O município realizou os cadastros das iniciativas relacionadas à essa meta no PAR, mas ainda não foi contemplado.</i></p>
		<p><i>Construir e reestruturar as “brinquedotecas” nas Creches da rede municipal de ensino.</i></p>		<p><i>FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>As creches estão equipadas com brinquedos adequados à faixa etária atendida.</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<p><i>Definir em parceria com a Guarda Municipal, Polícia Militar e demais órgãos de Segurança pública ações para melhorar a segurança das Creches, Pré-Escolas e Centros Comunitários.</i></p>	2025	<i>Não necessita</i>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Aquisição de equipamentos e realização de reuniões periódicas</i></p>
		<p><i>Assegurar, por meio do quadro técnico e de apoio da Secretaria da Educação, acompanhamento e auxílio pedagógico às educadoras e docentes por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas escolas.</i></p>	2025	<i>Não necessita</i>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Duas vezes ao anos são desenvolvidas ações de estudo e aperfeiçoamento.</i></p>
		<p><i>Aperfeiçoar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.</i></p>	2025	<i>Não necessita</i>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<i>Garantir nos próximos concursos a formação, no mínimo, em pedagogia para atuar em classes de Creches e Pré-Escolas.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i> <i>Formação já cobrada nos concursos.</i>
		<i>Estimular a formação em pedagogia para todas as educadoras de Creche e Pré-Escola.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i> <i>Formação já cobrada nos concursos</i>
		<i>Incentivar a utilização de tecnologias educacionais para a Educação Infantil e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem o desenvolvimento psicológico, intelectual e social das crianças.</i>	<i>2025</i>	<i>FUNDEB</i> <i>Recursos Próprios</i>	<i>100%</i> <i>Incentivo constante pela Secretaria de Educação e escolas.</i>
		<i>Estabelecer, no prazo de 2 anos, e com a colaboração dos setores responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social e Conselho Tutelar, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 5 anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.</i>	<i>2017</i>	<i>Não necessita</i>	<i>80%</i> <i>Ainda é preciso fortalecer as parcerias</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<i>Aperfeiçoar e sistematizar o registro e acompanhamento individual das crianças em Creches e Pré-escolas, tornando obrigatório o envio das fichas de registro e acompanhamento dos alunos ao final da Pré-Escola para as unidades de Ensino Fundamental junto com a lista de matrículas ou sempre que o aluno for transferido de unidades escolares.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Prover transporte escolar nas zonas rurais através de parceria entre Estado e Município.</i>	<i>2025</i>	<i>FUNDEB</i> <i>Salário Educação</i> <i>PAR</i> <i>Recursos Próprios</i>	<i>100%</i>
		<i>Aperfeiçoar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Infantil.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>0%</i> <i>Não é adotado na rede</i>
		<i>Criar mecanismos para avaliação das Creches pelos pais ou responsáveis</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<p><i>Manter a oferta de alimentação escolar para os estudantes da rede pública por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios), bem como o fortalecimento do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) que tem como objetivo acompanhar, fiscalizar e executar as verbas destinadas para melhoria da merenda escolar do município, o que acontece se os conselhos estiverem fortalecidos</i></p>	2025	<p><i>PNAE</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Meta atingida pelo município</i></p>
		<p><i>Construir e divulgar normas de fundamentação institucional para consolidação de propostas pedagógicas e realização de projetos educacionais através de ações de órgãos competentes que otimizem uma gestão participativa e democrática.</i></p>	2025	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Meta atingida pelo município</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 1- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<p><i>Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas instituições escolares</i></p>	2025	<p><i>FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>PAR</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Meta atingida pelo município</i></p>
		<p><i>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</i></p>	2025	<i>Não necessita</i>	<p><i>100%</i></p> <p><i>O incentivo é constante pela Secretaria de Educação e escolas</i></p>
		<p><i>Promover a busca ativa das crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com os órgãos públicos como assistência social, saúde, conselho da criança social, saúde, conselho da criança e do adolescente, conselho tutelar que visam proteção à infância, preservando o direito de opção da matrícula pela família no que tange crianças de até 3 (três) anos de idade.</i></p>	2025	<i>Não necessita</i>	<p><i>100%</i></p> <p><i>A busca ativa é realizada pela instituição escolar sem parcerias com outros setores</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	
<p><i>Meta 1-</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<p><i>Avaliar a Educação Infantil, a fim de conferir a infra-estrutura física, a acessibilidade, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos nas creches e pré-escolas, assim como o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, que poderão ser aferidos por meio de avaliação diagnóstica.</i></p>	2025	Não necessita	<p>80%</p> <p><i>A rede utiliza-se da avaliação diagnóstica para aferição de desempenho das crianças.</i></p>
		<p><i>Celebrar convênio entre município, o Governo do Estado e o Governo Federal para a construção de novas creches com a finalidade de abrigar, até o último ano do Plano, 50% (cinquenta por cento) das crianças do município com até 3 (três) anos de idade em período integral e espaços apropriados: prédios novos e/ou bem conservados, com equipamentos adequados, cuidadores capacitados, atividades lúdicas condizentes com a faixa etária da criança;</i></p>	2025	<p><i>FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>PAR</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p> <p><i>Transferências diretas</i></p> <p><i>Convênios</i></p>	<p>50%</p> <p><i>O município solicitou esse convênio, mas ainda não foi atendido.</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 1- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME</i></p>		<p><i>Participar dos programas do Governo federal que se propõem a ajudar os municípios a expandir a oferta de Educação Infantil, com a construção da creche-escola;</i></p>	2025	PAR/SIMEC	<p>100%</p> <p><i>O município faz adesão e preenche as solicitações existentes para essa expansão.</i></p>
		<p><i>Promover a construção de uma creche-escola até 2016</i></p>	2025	PAR/SIMEC	<p>100%</p> <p><i>Iniciativa cadastrada no Par4</i></p>
		<p><i>Participar dos programas do Governo Federal que se propõem expandir e melhorar a rede física das creches e pré-escolas, assim como requerer equipamentos que priorizem a oferta de uma educação de qualidade. Ao município cabe a elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas) e monitoramento do mesmo, além da elaboração plurianualmente, enquanto houver essa proposta do Governo Federal;</i></p>	2025	PAR/SIMEC	<p>100%</p> <p><i>Iniciativa cadastrada no Par4</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i>		<i>Planejar e organizar a demanda escolar com abertura de vagas, de forma a racionalizar o uso dos espaços, de acordo com as projeções de crescimento populacional e urbano</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100% Não há insuficiência de vagas .</i>
		<i>Promover a busca ativa pelo poder público (localização e identificação) das crianças fora da escola por bairro e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100% O município promove a busca ativa.</i>
		<i>Criar mecanismos de articulação entre as redes pública e privada do município</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>70%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<p><i>Estabelecer parcerias com os agentes comunitários de saúde, do Conselho Tutelar, do programa saúde da família e da Secretaria da Assistência Social para levantamento dos dados durante as visitas</i></p>	<p><i>2025</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>30%</i>  <i>Ainda é preciso intensificar essas parcerias</i></p>
		<p><i>Promover atividades e projetos socioeducativos junto à comunidade, visando esclarecer as famílias sobre a educação dos filhos e o direito à educação.</i></p>	<p><i>2025</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Propor às Secretarias de Saúde e Assistência Social e demais áreas afins, o desenvolvimento de projetos de promoção social junto às famílias, favorecendo a qualidade da aprendizagem escolar e a redução no índice de evasão e de repetência.</i></p>	<p><i>2025</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>50%</i>  <i>Ainda é preciso intensificar essas parcerias</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i>		<i>Adotar medidas e estratégias que facilitem o regresso e a adaptação dos alunos evadidos, dos alunos em situação de risco e daqueles marginalizados, das rotinas escolares.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Realizar o levantamento dos alunos fora da escola e de pessoas analfabetas em áreas rurais, em parceria com técnicos da Secretaria da Agricultura e da Secretaria da Saúde</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>30% Ainda é preciso intensificar essas parcerias</i>
		<i>Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a construção de novas escolas de acordo com padrões mínimos de infraestrutura adequados à faixa etária, observando os seguintes itens:</i>	<i>2025</i>	<i>PAR/SIMEC</i>	<i>100% O município elaborou o PAR e contemplou essa iniciativa em suas prioridades</i>

Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
<p><i>Meta 2-</i> <i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<p><i>a) Espaço, iluminação natural e artificial, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente, com ênfase na sustentabilidade ambiental.</i></p> <p><i>b) Instalação sanitária e para higiene.</i></p> <p><i>c) Espaços para esporte, recreação, biblioteca, refeitório, sala de informática, auditório, almoxarifado e depósito para a merenda escolar.</i></p> <p><i>d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos público alvo da Educação Especial.</i></p> <p><i>e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas.</i></p> <p><i>f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.</i></p> <p><i>g) Telefone e serviço de reprodução de textos.</i></p> <p><i>h) Informática e equipamentos multimídia para o ensino.</i></p> <p><i>i) Projeto arquitetônico de construção e ampliação escolar adequado às necessidades locais.</i></p>		<p>100%</p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Buscar recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a melhoria na infraestrutura das escolas.</i>	<i>2025</i>	<i>PAR/SIMEC</i>	<i>100%</i>
		<i>Realizar em no máximo 1 (um) ano, levantamento sobre a necessidade de melhoria na infraestrutura da Rede Municipal de Ensino.</i>	<i>2016</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i> <i>O levantamento é realizado no início do ano na elaboração do plano de governo da Educação</i>
		<i>A construção e/ou melhorias na infraestrutura escolar devem estar em conformidade com a legislação vigente e com os parâmetros a serem definidos pela União e pelos entes federados no prazo de 2 (dois) anos, segundo a estratégia 7.21 do Plano Nacional de Educação.</i>	<i>2017</i>	<i>Não necessita</i>	<i>80%</i>
		<i>Realizar em no máximo 1 (um) ano estudos para definir estratégias e ações para melhor atender os alunos da zona rural.</i>	<i>2016</i>	<i>Não necessita</i>	<i>90%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	
<i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i>		<i>Revisar, após 5 anos, a organização curricular do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino.</i>	<i>2020</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Desenvolver projetos de recuperação, ministrados através de metodologias apropriadas.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Organizar turmas com número de alunos adequado ao seu melhor desempenho escolar, considerando também o espaço físico da sala.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>75%</i>
		<i>Garantir uma organização curricular para que os estudantes possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, possibilitando assim o exercício pleno da sua cidadania e a continuidade dos estudos.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2-</i> <i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Adequar, em no máximo 4 (quatro) anos, a infraestrutura e organização da escola para o atendimento dos alunos provenientes da zona rural.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	95%
		<i>Facilitar o atendimento aos alunos da zona rural para garantir uma política educacional aplicada e adequada à realidade dos educandos.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	100%
		<i>Assegurar profissionais de apoio à docência, assim como aplicar uso de multimeios no processo de ensino/aprendizagem.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	80%
		<i>Construir e reestruturar, em até 5 (cinco) anos, a partir da aprovação deste plano, laboratório de ciências, sala de informática e bibliotecas em todas as escolas da rede municipal.</i>	2025	<i>FUNDEB</i> <i>Salário Educação</i> <i>Recursos Próprios</i>	80% <i>As escolas possuem salas de leitura</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Estabelecer política de transporte rural com qualidade, procurando sempre que possível reduzir o tempo do trajeto entre casa e escola.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	100%
		<i>Aperfeiçoar as atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	100%
		<i>Criar salas de leituras nas escolas municipais, com profissionais capacitados para desenvolvimento de projetos e ações que estimulem a leitura e a produção textual.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	50%
		<i>Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um</i>	2025	<i>Não necessita</i>	60%

		<i>ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>			
--	--	--	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	100% <i>O incentivo à participação do pais é feito constantemente.</i>
		<i>Ampliar a oferta de atividades pedagógicas, culturais e esportivas extracurriculares.</i>	2025	<i>Não necessita</i>	100%
		<i>Realizar levantamento em 1 (um) ano por bairro dos espaços públicos no município que possam abrigar atividades extracurriculares (culturais, esportivas, aulas de informática, cursos de idiomas).</i>	2026	<i>Não necessita</i>	100%
		<i>Realizar em parceria com a Secretaria de Esporte e com o Departamento de Cultura polos de promoção da cultura e do esporte para alunos matriculados na rede pública de ensino</i>	2025	<i>Não necessita</i>	80% <i>As parcerias precisam ser fortalecidas.</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazos</i>	<i>Previsões orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Prover transporte escolar nas zonas rurais através de parceria entre Estado e Município.</i>	2025	<i>FUNDEB Salário Educação PAR Recursos Próprios</i>	100%  <i>O transporte escolar é ofertado a todos os alunos da zona rural que dele necessita.</i>
		<i>Manter a oferta de alimentação escolar para os estudantes da rede pública por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios)</i>	2025	<i>PNAE Recursos Próprios</i>	100%
		<i>Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias, respeitando a realidade do município e às necessidades do trabalho educacional</i>	2025	<i>FUNDEB Salário Educação PAR Recursos Próprios</i>	100%
		<i>Buscar recursos junto ao governo federal e estadual para a criação de centros educacionais em diferentes regiões da cidade destinados a</i>	2025	<i>FUNDEB Salário Educação</i>	60%

		<i>oferecer atividades extracurriculares (culturais, esportivas, aulas de informática, cursos de idiomas).</i>		<i>PAR Recursos Próprios</i>	
--	--	--	--	----------------------------------	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i>		<i>Promover e viabilizar programas de assistência financeira para fins socioeducativos, previstos no orçamento do município</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>40%</i>
		<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>70%</i>
		<i>Realizar estudos sobre concepções e práticas pedagógicas que favoreçam a alfabetização, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>80%</i>
		<i>Oferecer condições para garantir a alfabetização dos alunos com maiores dificuldades, assegurando um profissional capacitado para reforço extra classe, respeitando as condições do aluno nos aspectos físico, mental, social e familiar.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>80%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Aperfeiçoar os instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>85%</i>
		<i>Oferecer instrumentos de apoio ao trabalho pedagógico do professor em sala de aula quando necessário, respeitando as necessidades específicas.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>90%</i>
		<i>Garantir uma organização curricular que busque aproximar os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado significativo, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>30%</i>
		<i>Assegurar e aprimorar meios e condições para a divulgação de ações exitosas no processo de alfabetização na Rede Municipal.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>90%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, visando o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras para atuação em sala de aula.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades de forma a alcançar as metas do IDEB estabelecidas pelo INEP</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Promover controle social sobre a qualidade do atendimento educacional, incluindo não apenas instrumentos de avaliação externa, de critérios mínimos de desempenho a serem trabalhados junto aos estudantes, mas também garantir a participação e acompanhamento pela comunidade dos processos avaliativos.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>70%</i>
		<i>Tomar providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de reforço escolar.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2-</i></p> <p><i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Criar parcerias com representações de classe, sindicatos, universidades para ofertar cursos profissionalizantes aos estudantes, em horário contrário às aulas regulares.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Estabelecer parcerias e convênios com universidades para capacitação profissional e projetos educacionais que visem a melhoria da aprendizagem e dos indicadores educacionais.</i>	<i>2025</i>	<i>Não Necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Oferecer cursos de informática em horário diferenciado ao das aulas regulares para os alunos matriculados na EJA.</i>	<i>2025</i>	<i>Não necessita</i>	<i>0%</i> <i>Não é executado</i>
		<i>Realizar em 1 (um) ano, estudos para melhorar a organização da EJA de forma a garantir medidas que estimulem a frequência e o controle da evasão.</i>	<i>2016</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<p><i>Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como observar o indício de situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e queda do rendimento escolar, almejando, com isso, garantir a aprendizagem individual;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com áreas de assistência social, saúde e de</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>70%</i> <i>Não existe a parceria para a realização da busca ativa, que somente fica sob a</i></p>

		<i>proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	<i>Municipal de Educação</i>		<i>responsabilidade da educação</i>
		<i>Fornecer acesso à rede mundial de computadores, nas escolas de ensino fundamental da rede pública municipal, oferecendo aos educandos a oportunidade do aprendizado pedagógico das tecnologias da informação e comunicação;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>		<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<p><i>Realizar convênios com o Governo Federal e com o Governo Estadual, assim como fazer solicitações, via emenda parlamentar ou indicação de necessidade, nas subações do PAR (Plano de Ações Articuladas) para a aquisição de veículos para transporte de estudantes do campo, com o objetivo de renovar e padronizar a frota de veículos escolares, possibilitando maior qualidade no transporte dos alunos da zona rural para as escolas públicas da zona urbana;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>PAR/SIMEC</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Definir expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental da rede pública municipal, oferecendo aos educandos a oportunidade do aprendizado pedagógico das tecnologias da informação e da comunicação;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>1005</i></p>
		<p><i>Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>70%</i></p>

		<i>da educação especial, para que haja a inclusão social;</i>			
		<i>Disponibilizar servidores para realizar o monitoramento no ônibus escolares, com a finalidade de desenvolver um programa de rodízio de monitoramento pessoal nos veículos com maior capacidade de transporte escolar (ônibus) a fim de preservar a segurança dos alunos transportados;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano</i></p>		<i>Vincular a participação dos alunos da rede municipal de ensino às atividades físicas esportivas oferecidas pelo setor de esportes municipal ao desempenho escolar.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>70%</i>
		<i>Buscar recursos para a construção de escolas adequadas de 6º a 9º anos para melhor atender a demanda desta faixa etária.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>SIMEC/PAR TRANSFERÊNCIAS DIRETAS EMENDAS</i>	<i>0% Não executado pelo município</i>
		<i>Assegurar recursos pedagógicos para o corpo docente das escolas no que tange ao desenvolvimento do trabalho didático.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>FUNDEB Salário Educação PAR Recursos Próprios</i>	<i>100%</i>
		<i>Cumprir a Lei nº 11.769 de 18 de Agosto de 2008 – LDB em tornar componente obrigatório o ensino de música nas escolas.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>0% Não executado</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<i>Celebrar convênios com o Estado para que os alunos do Ensino Médio possam participar de atividades culturais, esportivas e recreativas desenvolvidas pelo município.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>50%</i>
		<i>Criar parceria com a Rede Estadual de Ensino para realizar a busca ativa (localização e identificação) dos jovens fora da escola por bairro e/ou locais de trabalho.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>50%</i>
		<i>Realizar estudos em parceria com a Rede Estadual para garantir a oferta do Ensino Médio no período diurno e noturno.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i> <i>-</i>	<i>50%</i>
		<i>Divulgar e incentivar em parceria com a Rede Estadual de Ensino a matrícula dos alunos no Ensino Médio</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>0%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<p><i>Estruturar em parceria com a Secretaria de Assistência Social e órgãos estaduais acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência e aproveitamento escolar.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Criar campanhas municipais de prevenção e informação sobre situações de discriminação, preconceitos e violências, consumo de drogas e gravidez precoce.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Assegurar através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>EMENDAS CONVÊNIOS</i></p>	<p><i>40%</i></p>
		<p><i>Assegurar em parceria com a rede estadual a manutenção de programas suplementares como merenda e transporte escolar, com adequações necessárias as pessoas com</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano</i></p>	<p><i>PNAE PNATE</i></p>	<p><i>100%</i></p>

		<i>deficiências e necessidades educacionais especiais.</i>	<i>Municipal de Educação</i>		
--	--	--	------------------------------	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p> <p><i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<p><i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>90%</i></p>
		<p><i>Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, bem como, setores da sociedade civil, para ampliar, no período de vigência deste Plano, a oferta de Ensino Técnico e Superior</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>0%</i></p> <p><i>Não executado</i></p>
		<p><i>Realizar um diagnóstico da situação da Educação Profissional para subsidiar as tomadas de decisões</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>0%</i></p> <p><i>Não executado</i></p>
		<p><i>Celebrar convênios do município com escolas e/ou instituições que oferecem Ensino Profissionalizante.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Convênio feito com o Estado</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<p><i>Criar um sistema de orientação profissional aos alunos da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>0% Não executado</i></p>
		<p><i>Viabilizar, em parceria com o Governo Federal, Estadual, entidades filantrópicas e a iniciativa privada, programas de Educação Profissional às pessoas com deficiências.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>0% Não executado</i></p>
		<p><i>Viabilizar, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Turístico do Município, ações de incentivos fiscais municipais para empresas que oferecerem bolsas de estudos parciais ou integrais aos seus funcionários.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>0% Não executado</i></p>
		<p><i>Propor ao Governo Estadual a criação de uma Faculdade de Tecnologia no município</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS</i></p>	<p><i>Não executado</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<p><i>Estudar a possibilidade, junto ao Governo Federal, a implantação de um Instituto Federal de Educação Tecnológica, com cursos adequados a realidade local.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>		<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Buscar junto ao Governo Estadual a ampliação de vagas e cursos da ETEC.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Implantar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário, Turístico e com a iniciativa privada, cursos de qualificação profissional nos diferentes setores econômicos.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>0%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<i>Aumentar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Consolidar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito regional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, utilizando recursos não diretamente vinculados a educação.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Celebrar convênios com instituições privadas para custeio parcial ou total de cursos de graduação para funcionários públicos.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Buscar parcerias com o Governo Federal para implantar programas de qualificação profissional para os trabalhadores do campo.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<i>Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do campo e das pessoas com deficiência;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>Não executado</i>
		<i>Acompanhar e aplicar as propostas de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio, com vistas a garantir formação básica comum que será elaborada pelo Ministério da Educação e encaminha ao Conselho Nacional de Educação, até o segundo ano de vigência do Plano Nacional de Educação;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>

			<i>Municipal de Educação</i>		
--	--	--	----------------------------------	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>		<p><i>Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>90%</i></p>
		<p><i>Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

		<i>Oferecer o ensino médio, de forma específica e individualizada, aos filhos de profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>Não se aplica</i>
--	--	--	---	----------------------	----------------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a</i>		<i>Ampliar convênios com as entidades assistenciais e com o Poder Público, que atuam atendimento em caráter substitutivo e/ou complementar dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades superdotação, validados por uma equipe multidisciplinar e com a participação da família.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>70%</i>
		<i>Organizar um sistema de informações em rede, sobre a população a ser atendida e também a que esteja em atendimento pela Educação Especial (escolas regulares e escolas especiais) para que essas informações sejam disponibilizadas à escola.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>70%</i> <i>Não existe um sistema para disponibilização de informações</i>
		<i>Equipar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e EJA com equipamentos, adaptações, recursos pedagógicos e de acessibilidade, prescritos por equipe multiprofissional.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>TRASNFERENCIAS DIRETAS</i>	<i>80%</i>

<i>garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>		<i>Fortalecer o trabalho na perspectiva colaborativa entre Educação Inclusiva e ensino Regular.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
---	--	---	---	----------------------	-------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional</i></p>		<p><i>Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas regulares e fomentar a formação continuada de professores especializados (pedagogos). Para o atendimento educacional especializado, profissionais com especialização em AEE oferecido pelo MEC (on line).</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>FUNDEB</i> <i>Salário Educação</i> <i>PAR</i> <i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>90%</i></p>
		<p><i>Organizar programas que viabilizem parcerias com as áreas de assistência social, cultura, ONGs e redes de ensino, para tornar disponíveis em estabelecimentos de ensino, livros falados, em Braille e com caracteres ampliados, além da comunicação alternativa suplementar</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Recursos próprios</i></p>	<p><i>20%</i></p>
		<p><i>Disponibilizar auxiliar de desenvolvimento educacional - cuidadores - nas unidades escolares, de acordo com a demanda da escola e complexidade dos casos, após estudo realizado por profissionais da área.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Garantir a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>80%</i></p>

<i>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>		<i>respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades superdotação</i>	<i>Municipal de Educação</i>		
---	--	---	------------------------------	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional</i></p>		<p><i>Garantir que os recursos destinados à Educação Especial, na Rede Pública, assegurem a manutenção e ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades superdotação.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Implantar serviços de identificação, estimulação e acompanhamento de crianças identificadas com atrasos no desenvolvimento na Educação Infantil.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Garantir flexibilização curricular, quando necessário, de acordo com as necessidades do aluno, respeitando-se o currículo, as disciplinas e os temas previstos para as aulas.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>80%</i></p>
		<ul style="list-style-type: none"> <li><i>• Garantir diversidade nos instrumentos de avaliação, possibilitando o acompanhamento do avanço dos estudantes</i></li> </ul>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>90%</i></p>

<i>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>		<i>Promover ações que visem o respeito às diferenças e à diversidade (étnico-racial, sexual, gênero, regional e religiosa etc.) nos processos educativos, com a valorização dos direitos humanos e da sustentabilidade ambiental.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>
---	--	---	---	----------------------	-------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional</i></p>		<p><i>Incluir, em todos os níveis de ensino, os temas que tratam de todas as formas de discriminação.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Promover orientações sobre desigualdades, discriminação e diversidades aos profissionais da educação, familiares e comunidade em geral.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Realizar palestras e oficinas sobre a sexualidade humana com profissionais da saúde e demais funcionários da escola, com especialistas da área</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Acompanhar cotidianamente as relações entre estudantes, para coibir a prática do bullying.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>					
---	--	--	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional</i></p>		<p><i>Estimular a participação da comunidade escolar em cursos e atividades de formação sobre a história e as culturas afro-brasileiras e indígenas.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Realizar, em parceria com os grêmios estudantis, campanhas e ações de prevenção e conscientização sobre todas as formas de discriminação.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas reflexivas, participativas e interdisciplinares, que possibilitem ao educando o entendimento de nossa estrutura social desigual.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Implementar ações, inclusive dos próprios educandos, de pesquisa, desenvolvimento e aquisição de materiais didáticos diversos que respeitem, valorizem e promovam a diversidade cultural afim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas à educação para as relações étnico-raciais.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>70%</i></p>

<i>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>					
---	--	--	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional</i></p>		<p><i>Realizar ações intersetoriais para aproximar áreas da Educação, Cultura, Saúde e Justiça com vistas ao combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>70%</i></p>
		<p><i>Garantir apoio especializado (psicológico e assistência social) aos alunos que sofreram ou sofrem algum tipo de discriminação e/ou violência, garantindo-lhes o acesso e permanência na escola, com segurança.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Contabilizar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Fundeb</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>		<i>na modalidade (APAE), nos termos da Lei nº 11.494, de junho de 2007;</i>			
---	--	---	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema</i></p>		<p><i>Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>FUNDEB</i> <i>Salário Educação</i> <i>PAR</i> <i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>90%</i></p>
		<p><i>Garantir a oferta de atendimento educacional especializado complementar ou suplementar a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, matriculados na rede pública de educação básica ou em instituição de ensino especializada conveniada, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico e ouvida a família;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Manter a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência na escola dos alunos com deficiência, por meio de adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, da disponibilidade de</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>FUNDEB</i> <i>Salário Educação</i> <i>PAR</i> <i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	<i>material didático apropriado e de recursos e tecnologia assistiva;</i>			
	<i>Garantir o apoio das áreas da saúde e da assistência social, ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, nas questões pedagógicas e sociais que envolvam esses alunos;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Não necessita</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional</i></p>		<p><i>Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, tendo em vista o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Fomentar a utilização de recursos pedagógicos, materiais didáticos específicos e metodologias diferenciadas, com vistas na promoção da aprendizagem dos alunos em</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>		<i>questão, nas escolas especializadas ou na rede regular de ensino;</i>	<i>Municipal de Educação</i>		
---	--	--	------------------------------	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional</i></p>		<p><i>Estimular a continuidade da escolarização dos alunos com deficiência, na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas as suas necessidades e especificidades;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Apoiar a ampliação da capacitação/formação de professores e monitores da educação infantil para atenderem a demanda de estudantes egressos na rede regular de ensino com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, principalmente professores tradutores e intérpretes em LIBRAS e com habilidades em Braille.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>					
---	--	--	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i></p>		<p><i>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Aplicar os recursos de avaliação externa, como SARESP e ANA, para aferir a alfabetização das crianças, bem como as avaliações diagnósticas internas que possibilitem a implementação de medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do ensino fundamental;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Utilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com a finalidade de oferecer possibilidades para que a alfabetização aconteça até o 3º ano do ensino fundamental;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Oferecer reforço escolar no mesmo período em que o aluno frequenta a escola e, nos</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

		<i>casos em que a dificuldade individual de aprendizagem for mais intensa, oferecer o reforço escolar no contra turno, disponibilizando metodologias diversificadas que possibilitem ao educando avanço necessário na sua aprendizagem;</i>	<i>Plano Municipal de Educação</i>		<i>O reforço é ofertado no contraturno</i>
--	--	---	------------------------------------	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i></p>		<p><i>Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas técnicas educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de professores para alfabetização, oferecida pelo Governo Federal (Pacto pela Alfabetização na Idade Certa), Governo Estadual e Municipal;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade (INTEL/MULTI);</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Oferecer serviço profissional especializado, fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, de apoio e tratamento às crianças com dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais especiais na rede de ensino Centro de Atendimento Educacional (CAE).</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Recursos próprios</i>  <i>Fundeb</i></p>	<p><i>100%</i>  <i>Serviço ofertado através do SEAME</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i></p>		<p><i>Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob a responsabilidade da mesma, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo ano letivo;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Fundeb</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Atender em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Fundeb</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e locais públicos como biblioteca municipal, Projeto PAAI, Projeto Laís, praças, parques, quadras esportivas para a prática de atividades complementares;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i></p>		<p><i>Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em sala de aula regular, sala de recurso multifuncional da própria escola ou em instituições especializadas;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Implantar, em regime de colaboração com o Governo Federal ou Estadual, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras esportivas, laboratórios – inclusive informática – espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>FUNDEB PAR Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

		<i>efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	<i>Municipal de Educação</i>	-	
--	--	--	------------------------------	---	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 7 –</i></p> <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.</i></p>		<p><i>Assegurar que:</i></p> <p><i>a) no quinto ano da vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i></p> <p><i>b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i></p>	<p><i>2020</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p> <p><i>- Não Contemplado</i></p> <p><i>- Não se aplica</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Através dos resultados das avaliações externas percebe-se o crescente avanço no nível de aprendizado dos alunos.</i></p>
		<p><i>Realizar processo de avaliação interna, a fim de que os instrumentos de avaliação orientem as dimensões a serem fortalecidas, para que as escolas providenciem um planejamento estratégico, com a finalidade de melhoria contínua da qualidade educacional;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	

		<i>Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>  <i>As escolas utilizam-se de avaliações para identificar melhorias e retrocessos na aprendizagem dos alunos</i>
--	--	---	---	------------------------	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 7 –</i></p> <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.</i></p>		<i>Divulgar os resultados do IDEB de todas as escolas públicas do município, possibilitando a transparência e o acesso às informações do índice;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Preparar os alunos do Ensino Fundamental e Médio para as avaliações externas na disciplina de Ciências, além de deixar os mesmos aptos para o ENEM que será universalizado no sistema de avaliação da Educação Básica;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i> <i>-</i>	<i>100%</i>
		<i>Manter, em todas as escolas públicas do município, as notas do IDEB em consonância com as metas do Governo Federal;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Fazer e monitorar o PAR (Plano de Ações Articuladas) com vistas à melhoria da qualidade de ensino no que tange à formação de professores e profissionais de serviço de apoio escolar, ampliação e o desenvolvimento de recursos pedagógicos, aquisição de equipamentos e melhoria e</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i> <i>-</i>	<i>100%</i>

		<i>expansão da infraestrutura física da rede escolar;</i>			
--	--	---	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 7 –</i></p> <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.</i></p>		<p><i>Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Preparar os alunos do Ensino Fundamental e Médio para as avaliações externas na disciplina de Ciências, além de deixar os mesmos aptos para o ENEM que será universalizado no sistema de avaliação da Educação Básica</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Assim como fez com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu metas de melhorias no Pisa. Até 2021, o objetivo é atingir 473 pontos, média dos países-membros da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) atualmente. Klein ressalta que a evolução não será imediata e que o Brasil ainda tem um "longo caminho" a percorrer. "Em educação não há milagre, não há como</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

		<i>mudar a situação do dia para a noite, por isso continuamos no final. Vai levar uns 10 ou 15 anos para chegar à média da OCDE".</i>			
--	--	---	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 7 –</i></p> <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.</i></p>		<p><i>Utilizar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com uso de softwares específicos para estimular a aprendizagem nas diversas disciplinas;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Garantir transporte gratuito para todos os alunos que residem no campo, na faixa etária da educação obrigatória, mediante prestação de transporte de qualidade. Se necessário, promover a renovação da frota de veículos escolares, visando o bom atendimento a essa demanda, assim como a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento do aluno até a unidade escolar;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>PNATE</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p> <p><i>Fundeb</i></p>	<p><i>100%</i></p> <p><i>Os alunos da zona rural possuem transporte de qualidade</i></p>
		<p><i>Utilizar os recursos oriundos de transferência direta do Governo Federal para as escolas (PDDE), de forma a atender as necessidades individuais de cada unidade, permitindo a participação da comunidade escolar, agindo com transparência, no intuito de fortalecer a gestão democrática;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>PDDE</i></p>	<p><i>100%</i></p>

		<i>Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e dobrar, até o final da década, o número de computadores nas escolas públicas do município, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>
--	--	--	---	------------------------	-------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 7 –</i></p> <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.</i></p>		<p><i>Celebrar convênio, a fim de que o município em parceria com o Governo Federal e Estadual, garanta a oferta de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde a todos os alunos e em todas as etapas da Educação Básica;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>PAR</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica, água tratada e saneamento básico, energia elétrica, acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso a bibliotecas, acesso a espaços para a prática de esportes e a bens culturais, às artes e a equipamentos e laboratórios de Ciências;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Utilizar as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e os Parâmetros Curriculares Nacionais Comuns, como objeto norteador do processo de ensino-aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental e Médio;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 7 –</i></p> <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.</i></p>		<p><i>Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e ambiente dotado de segurança para a comunidade;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Acolher no ambiente escolar, possibilitando a permanência na escola, de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1.990;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Garantir a permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

		<i>Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente e da comunidade escolar.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita - - Não se aplica</i>	<i>100%</i>
--	--	---	---	--	-------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<i>Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.</i>		<i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº10.639, de 09 de janeiro de 2.003, e 11.645, de 10 de março de 2.008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com Seminários de Educação para a diversidade étnico-racial, Conselhos Escolares, Equipes Pedagógicas e a Sociedade Civil.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita -</i>	<i>100%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 8 –</i></p> <p><i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados</i></p>		<p><i>Desenvolver tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudante com rendimento escolar defasado; Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte de entidades públicas ou privadas (ETEC, Centro Paula Souza, SENAI, SENAC, entre outras) ou de serviço social (PRONATEC e outras) de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, motivos de ausência e baixa frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>50%</i></p> <p><i>Precisa haver fortalecimento das parcerias</i></p>

<i>à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE</i>		<i>ampliação do atendimento desses estudantes na rede regular de ensino público;</i>			
--	--	--	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 8 –</i></p> <p><i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não</i></p>		<p><i>Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE</i>					
--	--	--	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 9 –</i></p> <p><i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i></p>		<p><i>Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade de escolarização básica, jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, as universidades, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>80%</i></p>

		<i>Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa, em regime de colaboração entre entes federados, em parceria com a Sociedade Civil, o setor da saúde e da assistência social.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>
--	--	---	---	------------------------	-------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 9 –</i></p> <p><i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa</i></p>		<p><i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com o Programa do Governo Federal e como área da saúde;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>50%</i></p> <p><i>Não há atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com o Programa do Governo Federal e como área da saúde;</i></p>
		<p><i>Promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>30%</i></p>

<i>de analfabetismo funcional.</i>		<i>Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, as universidades, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>30%</i>
------------------------------------	--	---	---	------------------------	------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i></p>		<p><i>Manter a oferta de Educação de Jovens e Adultos voltada à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão de Educação Básica;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Adquirir, por meio de assistência e do MEC e do Governo do Estado, equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas que atuam na área de Educação de Jovens e Adultos.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Convênios</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Fomentar a integração de Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i></p>		<p><i>Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Adquirir, por meio de assistência e do MEC e do Governo do Estado, equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas que atuam na área de Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adulto articulada à educação profissional;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Fomentar a integração de Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>

		<i>especificidades das populações itinerantes e do campo;</i>	<i>Municipal de Educação</i>		
--	--	---	------------------------------	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i></p>		<p><i>Promover acesso a equipamentos tecnológicos, incluindo aulas de noções básicas de informática, na grade curricular da EJA da rede municipal;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Utilizar material didático específico para esse segmento da educação, assim como currículo e metodologias específicas;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Estimular a diversificação curricular de Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação para a preparação do mundo do trabalho, estabelecendo a relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados a esses alunos;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>

		<i>Depois de instalado o Programa Nacional de Assistência ao Estudante, o município deverá fazer adesão com a finalidade de assistir de forma financeira, social e de apoio psicopedagógico ao estudante para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>FUNDEB Salário Educação Recursos Próprios</i>	<i>Não atendemos essa demanda</i>
--	--	--	---	--	-----------------------------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	
<p><i>Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i></p>		<p><i>Considerar, na execução das políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades específicas dos idosos.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>
		<p><i>Considerar os saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem levados em conta na implementação curricular do Ensino Fundamental e Médio, assim como articular o currículo da formação inicial e continuada de professores e dos cursos técnicos de nível médio, na busca do preparo do profissional que lida com esse segmento.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não atendemos essa demanda</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 11 – Promover as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta dessa modalidade de ensino.</i></p>		<i>Fomentar a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio por meio de parceria com instituições de ensino especializadas;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita -</i>	<i>70%</i>
		<i>Oferecer transporte coletivo de qualidade para os jovens e adultos residentes nesse município que desejam cursar a Educação Profissional de Técnica de nível nas cidades vizinhas.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>PNATE</i>	<i>100%</i>
		<i>Fomentar a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública gratuita;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita -</i>	<i>100%</i>
		<i>Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito, integrado à formação profissional, para a população do campo e a pessoa com deficiência;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita -</i>	<i>Não atendemos essa demanda</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<i>Meta 11 – Promover as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta dessa modalidade de ensino.</i>		<i>Possibilitar o empréstimo de salas de aula nas escolas municipais, a fim de que aconteça a oferta da educação profissional técnica de nível médio em ambiente educacional formal.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita -</i>	<i>70%</i>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 12 – Incentivar a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos a matricular-se e a cursar regularmente a educação superior, visando a qualificação desses jovens.</i></p>		<p><i>Otimizar a oferta de educação, promovendo a parceria entre as instituições de ensino especializada e o município de Altinópolis.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Possibilitar o empréstimo de salas de aula nas escolas municipais, a fim de promover a educação superior em ambiente educacional formal;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i> <i>-</i></p>	<p><i>70%</i></p>
		<p><i>Oferecer transporte coletivo de qualidade para os jovens e adultos residentes nesse município que desejam cursar a educação superior nas cidades vizinhas.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Viabilizar o transporte escolar coletivo dos alunos do campo para as instituições de ensino que ofereçam educação superior.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>PNATE</i> <i>Recursos próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior, incentivando a formação de Mestres e Doutores.</i></p>		<p><i>Acompanhar o desenvolvimento dos cursos superiores que são oferecidos no município por instituições de ensino, particulares ou públicas, exigindo credenciamento e autorização de funcionamento do MEC;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Incentivar os professores residentes no município a participarem de cursos de pós-graduação em mestrado e doutorado, presencial ou à distância, via cursos em instituições de ensino público, particular ou via Plataforma Freire.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 14 – Elevar a qualidade da educação superior, incentivando a formação de Mestres e Doutores.</i></p>		<p><i>Acompanhar o desenvolvimento dos cursos superiores que são oferecidos no município por instituições de ensino, particulares ou públicas, exigindo credenciamento e autorização de funcionamento do MEC;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Incentivar os professores residentes no município a participarem de cursos de pós-graduação em mestrado e doutorado, presencial ou à distância, via cursos em instituições de ensino público, particular ou via Plataforma Freire.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura.</i></p>		<p><i>Ampliar a oferta de licenciatura por meio de parceria com entidades educacionais especializadas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Viabilizar a participação dos profissionais do magistério em plataforma eletrônica organizada pelo Governo Federal ou Estadual, com a finalidade de participação em curso de formação inicial e continuada, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i> <i>Univesp</i></p>
		<p><i>Incentivar a participação dos professores do município a cursarem licenciatura que apresente em seu currículo renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco da aprendizagem no aluno e que divida a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, além de incorporar as modernas tecnologias de informação e comunicação;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura.</i></p>		<p><i>Valorizar o estágio, possibilitando que os universitários realizem o trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduados e as demandas da educação básica;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível superior destinados à formação, em áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Manter 100% (cem por cento) da ocupação dos cargos de professor, na rede pública municipal e estadual do município, ocupados por profissionais graduados em nível superior em atuação na educação básica, na área de conhecimento em que trabalham.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 16 –</i></p> <p><i>Incentivar a formação, em nível de pós-graduação de 10% (dez por cento) dos professores da educação básica municipal até o último ano de vigência desse Plano e garantir o acesso a todos os profissionais da educação básica, em cursos de formação continuada em sua área de atuação,</i></p>		<p><i>Expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários com a nova ortografia, a serem disponibilizadas para os professores e professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Ampliar a oferta de acesso do portal eletrônico do material didático contratado para subsidiar a atuação dos professores da educação básica pública municipal, disponibilizando acesso gratuito de materiais didáticos e pedagógicos suplementares;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- FUNDEB</i></p> <p><i>Salário Educação</i></p> <p><i>Recursos Próprios</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Incentivar os professores das escolas públicas de educação básica do município a acessar os bens culturais por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>oferecidos via plataformas de estudos, considerando as demandas, necessidades e contextualização do sistema de ensino.</i>		<i>Buscar a oferta de Formação Continuada para os professores e professoras da rede pública municipal de ensino, com a orientação de profissionais na área da educação, com oficinas, dias de reflexão com palestras e plantão de dúvidas via internet, com a utilização de Tablet com programas previamente gravados e profissionais on-line para tirar dúvidas pertinentes aos assuntos apresentados.</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>
---	--	---	---	------------------------	-------------

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do (1º) primeiro ano de vigência deste PNE.</i></p>		<p><i>Atualizar o piso salarial para os professores da rede pública municipal todo o início de ano;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Fundeb</i></p>	<p><i>95%</i></p>
		<p><i>Reavaliar, sempre que necessário, as disposições legais municipais que tratam da carreira dos profissionais do magistério público municipal;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>5%</i></p>
		<p><i>Cobrar do Congresso Federal assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular no que se refere ao pagamento do piso salarial nacional profissional (complementação da União).</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>executado</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 18 –</i></p> <p><i>Assegurar, no prazo de 02(dois) anos, a revisão do Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica Pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional.</i></p>		<i>Estruturar a rede pública de educação básica municipal, de modo que, pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo e que estejam em exercício de rede;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>100%</i>
		<i>Realizar concurso municipal com a finalidade de preencher os cargos vagos para a efetivação do professor de Ensino Fundamental I e II e Professor de Educação Infantil;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- recursos próprios</i>	<i>100%</i>
		<i>Aderir a lista oficial de profissionais do magistério aprovados na prova nacional para admissão, quando esse programa estiver vigorando;</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>Não se aplica</i>
		<i>Adequar o Plano de Carreira de forma a garantir o cumprimento de legislação específica para: Evolução funcional, sexta parte, reajuste anual de conformidade com a LEI MAIOR, justificada pela valorização dos profissionais da educação, assim como, inserção dos cargos de Diretor e Vice Diretor</i>	<i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i>	<i>- Não necessita</i>	<i>30%</i>

		<i>como profissionais efetivos do Quadro do Magistério.</i>			
--	--	---	--	--	--

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, para efetivação de gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, cobrando recursos e apoio técnico da União.</i></p>		<p><i>Comprovar regulamentação de lei específica da matéria em questão que considere para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i>  <i>Concurso público</i></p>
		<p><i>Incentivar a capacitação dos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, dos Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Estimular a formação de grêmios estudantis e de associação de pais e mestres;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Estimular o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, para efetivação de gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, cobrando recursos e apoio técnico da União.</i></p>		<p><i>Estimular a participação e a consulta na formulação dos Projetos Político Pedagógicos, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares por profissionais da educação, alunos e familiares.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>100%</i></p>
		<p><i>Participar da prova nacional específica, a fim de prover os cargos escolares municipais segundo normas que serão regulamentadas pela União.</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não se aplica</i></p>

<i>Metas</i>	<i>Prazo</i>	<i>Estratégias</i>	<i>Prazo</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Monitoramento</i>
<p><i>Meta 20 – Assegurar condições, no Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i></p>		<p><i>**Como ainda não foi possível calcular fatores importantes, inerentes a essa meta, e dessa forma, estabelecer estratégias que visam o investimento público na Educação, baseado no PIB do país, por cautela, protelamos nosso planejamento prévio, para circunstâncias promissoras**</i></p>	<p><i>Durante toda a vigência do Plano Municipal de Educação</i></p>	<p><i>- Não necessita</i></p>	<p><i>Não executada</i></p>

Assinaturas dos membros do Conselho Municipal e Fórum Municipal da Educação:

*Sandra*  
*Dulce Kukulinski*  
*Josiane C. Garcia Vivian*  
*Mônica C. Lima*  
*Delma*  
*Paula*  
*Silvia Eni Figueiredo Calefe*  
*Andreia*  
*Cláudia*  
*Josiane*  
*Josiane Cristina dos Reis*

Altinópolis, em 06 de Novembro de 2024

*Silvia Eni Figueiredo Calefe*  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

*Raquel*  
**Secretário Municipal da Educação**